

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO
DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE RESP LIMITADA

CNPJ nº 46.405.812/0001-18

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRVGIETF006

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4639522FIP

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2024/015, em 21 de novembro de 2024*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

O **VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP IE RESP LIMITADA**, fundo de investimento em participações da categoria “infraestrutura”, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 46.405.812/0001-18 (“**Fundo**” e “**Classe**”, respectivamente), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário”, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **VALORA IMOBILIÁRIO E INFRAESTRUTURA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, bloco 02, Itaim Bibi, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” por meio do Ato Declaratório nº 9.620, de 28 de novembro de 2007 (“**Gestora**” e, em conjunto com a Classe e a Administradora, “**Ofertantes**”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**”), a modificação da Oferta, de forma a **ALTERAR (i)** o valor devido ao Coordenador Líder a título de Comissão de Distribuição e de Comissão de Coordenação (conforme definidos no Prospecto Definitivo), sendo que a Gestora passará a arcar com uma parcela da Comissão de Coordenação; **(ii)** o valor do Custo Unitário de Distribuição; e **(iii)** o cronograma indicativo da Oferta que constou no “Anúncio de Início da Oferta Pública Primária da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas da Classe Única do Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE Resp Limitada”, divulgado em 21 de novembro de 2024 e no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas da Classe Única do Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE Resp Limitada*”, divulgado ao mercado em 21 de novembro de 2024 (“**Anúncio de Início**” e “**Prospecto Definitivo**”, respectivamente), de modo a incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta e a data da nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta (“**Modificação da Oferta**”).

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, contemplando as modificações previstas acima, incluindo a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a **(a)** incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; **(b)** incluir o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta; e **(c)** incluir a data de nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta, em decorrência da referida modificação.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	21/11/2024
2	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	26/11/2024
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	28/11/2024

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
4	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	02/12/2024
5	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	03/12/2024
6	Divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	11/12/2024
7	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	12/12/2024
8	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	19/12/2024
9	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	27/12/2024
10	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/12/2024
11	Data de Liquidação da Oferta e Data de Liquidação do Direito de Preferência	06/01/2025
12	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	20/05/2025

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina e divulgação do Anúncio de Início.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação da Oferta, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, até às 16:00 horas do dia 19 de dezembro de 2024 (“**Período de Desistência**”), ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

O Período de Desistência foi devidamente acrescido ao Cronograma da Oferta, conforme ilustrado acima no item acima.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Fundo, da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos *websites* indicados abaixo:

- Administradora**
<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE Resp Limitada” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar na opção desejada);
- Coordenador Líder**
www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE Resp Limitada - Oferta Pública de Distribuição da Quarta Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar na opção desejada);
- Gestora**
<http://www.valorainvest.com.br> (neste *website* clicar em “Fundos”, depois selecionar “VGIE – FIP IE Resp Limitada”, buscar na seção “Notícias relacionadas ao VGIE – FIP IE” e, então, clicar na opção desejada);

- CVM**
www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE Resp Limitada - Oferta Pública de Distribuição da Quarta Emissão de Cotas do Fundo”, e, então, clicar na opção desejada);
- B3**
<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE Resp Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada); e
- Participantes Especiais**
 Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A DATA DESTE COMUNICADO AO MERCADO É 11 DE DEZEMBRO DE 2024.



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADORA

GESTORA



BancoDaycoval

VALORA
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

CESCON
BARRIEU

madrona
FIALHO
advogados

VALORA INFRA DÍVIDA - FIP IE

• COMUNICADO AO MERCADO •